



Comprovante de Publicação

Nº: **10918**

Data/Hora Veiculação: **12/06/2012 17:10**

Ato: **PORTARIA Nº 37.878/2012**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA ANGELICA G P CORRADINI, matrícula 5097, o tempo de contribuição de 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.**

Identificação:

2022/2012

Data Publicação :

13/06/2012

Completo

PORTARIA Nº 37.878/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 1000/2012, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA ANGELICA G P CORRADINI, matrícula 5097, o tempo de contribuição de 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Período Empregador PREV SÃO JOSÉ AUTARQ.PREV.SOCIAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 28/07/2000 - 23/01/2001 Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias Próprio 0 5 29 Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de junho de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.11 16:38:38 -0300 HRCL308.GER - 01/06/2012 - 7:06:18 AM - Usuário: 3002 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br Pág.: 01 de 01